

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 190 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

### **"QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

#### **R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, de acordo com a Lei 775/2008, Símbolo DAI-02, o Sr. **ANTONIO NIVALDO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade RG: 4925601 - SSP-BA e do CPF: 581.456.305-25, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão prescritas em lei e restritas a ela, cabendo ao servidor ora nomeado, vinculado e subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art. 3º - A remuneração do servidor ora nomeado será em nível de Encarregado de Serviços, em consonância com o princípio da Lei Municipal nº. 775 de 13/02/2008.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2014 e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 06 de Outubro de 2014.

**CRISTÓVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**